

**PORTARIA N.º 30.788/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
108.799/2023	JESSICA HAUBERT FERREIRA	07/12/2023
115.508/2023	MARLI JUNG	27/12/2023

2º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
3.524/2024	MARIZA DE FATIMA CRESPILO ZERBATO	12/01/2024

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito